

# DNV GL – BUSINESS ASSURANCE

## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Certificate of Conformity / Certificado de Conformidad

**Certificado nº: DNV 12.0126 X**

*Certificate #/Certificado nº*

**Válido até: 09/04/2018**

*Validity Term/Fecha de Vencimiento*

**Produto:**

*Product/Producto*

**BOTOEIRA DE ALARME DE INCÊNDIO**

**Tipo / Modelo:**

*Type – Model/Tipo – Modelo*

**CP 150 e PB 150**

**Solicitante:**

*Applicant/Solicitante*

**Ex-TECH SAS**

**355 Rue de la Génoise, ZA Les Montagnes,  
FR-16430 Champniers  
France**

**Fabricante:**

*Manufacturer/Fabricante*

**Ex-TECH SAS**

**355 Rue de la Génoise, ZA Les Montagnes,  
FR-16430 Champniers  
France**

**Normas Técnicas:**

*Standards/Normas*

**ABNT NBR IEC 60079-0:2008 e ABNT NBR IEC 60079-1:2009**

**Laboratório de Ensaio:**

*Testing Laboratory/Laboratorio de Ensayo*

**Det Norske Veritas Certification AS (DNV)**

**Nº do Relatório de Ensaios:**

*Test Report Number/Nº del informe de Ensayo*

**DNV nº 2009-3522 de 08/10/2009**

**Observações:**

*Notes/Observaciones*

**Certificado emitido com base no Modelo 5 com Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade do Fabricante e Ensaio no Produto, conforme cláusula 6.1 dos Requisitos de Avaliação da Conformidade, anexo à Portaria nº 179 do INMETRO, publicada em 2010.**

**Portaria:**

*Governmental Regulation/Regulación Oficial*

**INMETRO nº 179 de 2010.**

**Data de Emissão:**

*Date of issue/Fecha de Otorgamiento*

**São Paulo, 11 de Dezembro de 2015.**

**Adriano Marcon Duarte**  
**Gerente de Operações**  
*Operations Manager*



**Heleno dos Santos Ferreira**  
**Especialista para Atmosferas Explosivas**  
*Specialist for Explosive Atmospheres*

Nota: A falta de cumprimento das condições estabelecidas no contrato pode tornar este certificado inválido.

O documento assinado digitalmente e distribuído eletronicamente é o original do certificado e válido. Ref: [www.dnvba.com/br/Certificacao/Pages/assinatura-digital.aspx](http://www.dnvba.com/br/Certificacao/Pages/assinatura-digital.aspx)

# DNV GL – BUSINESS ASSURANCE

## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Certificate of Conformity / Certificado de Conformidad

Certificado nº: **DNV 12.0126 X**

Certificate #/Certificado nº

Válido até: **09/04/2018**

Validity Term/Fecha de Vencimiento

### Descrição do Equipamento:

A botoeira de alarme de incêndio modelo CP 150 e PB 150 consistem de um invólucro cilíndrico com base quadrada e tampa de encaixe fabricado em GRP (Poliéster reforçado com fibra de vidro) com quatro entradas roscadas M20. A tampa é fixada ao corpo do invólucro por 6 parafusos em aço inoxidável, M5 x 20 mm, com classe mínima A2-70, em insertos roscados de latão embutidos no corpo do invólucro. A tampa possui um furo roscado de M20 x 1,5 para instalação de um corpo onde está introduzida a haste de operação que acionará os interruptores instalados dentro do invólucro. O interior do invólucro possui uma base para fixação do interruptor e dos conectores. O modelo CP150 tem seu acionamento através de chave na fechadura e o modelo PB 150 através de botão.

### Características Elétricas:

Tensão	Carga Resistiva	Carga Indutiva
30 Vcc	6 A	6 A
250 Vca	11 A	6 A

### Análises e ensaios realizados:

As análises e os ensaios realizados encontram-se no arquivo nº DNV 12.0126.

### Documentação descritiva:

Documento	Páginas	Descrição	Rev.	Data
DNV 09 ATEX 61343X	3	Certificado de Conformidade	0	12/10/2009
2009-3522	31	Relatório de ensaios	1	08/10/2009

### Marcação:

A botoeira de alarme de incêndio foi aprovada nos ensaios e análises, nos termos das normas adotadas, devendo receber a marcação, levando-se em consideração o item observações.

**Ex d IIB+H<sub>2</sub> T6 Gb**  
**-40 °C ≤ T<sub>a</sub> ≤ +70 °C**  
**IP66**

### Observações:

- O número do certificado é finalizado pela letra X para indicar a seguinte restrição no uso:  
Os interstícios de fabricação máximos são menores do que os requeridos pela ABNT NBR IEC 60079-1, portanto o reparo das juntas a prova de explosão devem ser realizados em conformidade com os desenhos fornecidos pelo fabricante e os valores da tabela 1 e 2 da ABNT NBR IEC 60079-1 não devem ser utilizados.
- Este Certificado de Conformidade é válido para os produtos de modelo e tipo idêntico ao protótipo ensaiado. Qualquer modificação de projeto ou utilização de componentes e materiais diferentes daqueles descritos na documentação deste processo, sem autorização prévia da DNV GL, invalidará o certificado.

# DNV GL – BUSINESS ASSURANCE

## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Certificate of Conformity / Certificado de Conformidad

**Certificado nº: DNV 12.0126 X**

*Certificate #/Certificado nº*

**Válido até: 09/04/2018**

*Validity Term/Fecha de Vencimiento*

3. É responsabilidade do fabricante assegurar que os produtos estejam de acordo com as especificações do protótipo ensaiado, através de inspeções visuais, dimensionais e ensaios de rotina.
4. Os produtos devem ser submetidos ao ensaio de rotina de sobrepessão estática conforme clausula 16 da norma ABNT NBR IEC 60079-1 com 1,7 MPa durante 60 segundos.
5. Os produtos devem ostentar, na sua superfície externa e em local visível, a Marca de Conformidade e as características técnicas da mesma de acordo com as especificações da ABNT NBR IEC 60079-0 / ABNT NBR IEC 60079-1 e Requisitos de Avaliação da Conformidade, anexo à Portaria nº 179 do INMETRO, publicada em 18 de Maio de 2010. Esta marcação deve ser legível e durável, levando-se em conta possível corrosão química.
6. Os produtos devem ostentar, na sua superfície interna e em local visível, a seguinte advertência:
 

**“ATENÇÃO - NÃO ABRA QUANDO ENERGIZADO”**
7. Os bujões para fechamento das aberturas não utilizadas e os dispositivos de entrada de cabos (prensa-cabos, unidade seladora, etc.) devem ser certificados como à prova de explosão, adequados para as condições de uso e corretamente instalados.
8. As atividades de instalação, inspeção, manutenção, reparo, revisão e recuperação dos produtos são de responsabilidade do usuário e devem ser executadas de acordo com os requisitos das normas técnicas vigentes e com as recomendações do fabricante.
9. Para fins de comercialização no Brasil, as responsabilidades da alínea “e” do item 10.1 da Portaria 179 de 18 de maio de 2010, é do representante legal, do importador ou do usuário.

**Projeto nº:** PRJC-428709-2012-PRC-BRA

### Histórico:

Revisão	Descrição	Data
0	Certificação inicial – Efetivação	09/04/2013